



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA

(Do Sr Fred Linhares)

Apresentação: 02/06/2025 16:49:35.937 - Mesa

REQ n.2179/2025

Requer a criação de Comissão Temporária para propor legislação sobre Proteção aos Ciclistas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 22, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Temporária para propor legislação sobre Proteção aos Ciclistas.

### JUSTIFICAÇÃO

Os acidentes e mortes de ciclistas no trânsito são uma realidade alarmante no Brasil. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é o terceiro país em número de mortes em acidentes de trânsito, ficando atrás apenas da Índia e da China.

Somente no ano passado, mais de 600 mil acidentes foram registrados no Brasil; uma média de 17 casos por dia. O número de ciclistas mortos em acidentes de trânsito no ano de 2024 foi o maior registrado até o momento. Na última década, mais de 13 mil ciclistas morreram no Brasil.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete nº 825, Cep: 70.160-900 – Brasília/DF

Tel: (61) 3215-5825 e-mail: [dep.fredlinhares@camara.leg.br](mailto:dep.fredlinhares@camara.leg.br)



\* C D 2 5 7 4 7 0 8 8 4 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Organizações da sociedade civil, como a ONG Rodas da Paz, alertam para a necessidade de melhorar a infraestrutura para a circulação de bicicletas e pregam o respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Ressaltamos que tramita nesta Casa inúmeros Projetos de Lei, como o PL nº 1101/2025<sup>1</sup>, de minha autoria, voltados à proteção dos ciclistas. A grande demanda sobre o tema reforça a necessidade da atenção deste Parlamento, através da criação de uma Comissão Temporária volta a tratar a matéria e debruçar com dedicação e afinho a respeito dos diversos projetos sobre o assunto de forma a atualizar e consolidar a legislação vigente.

Assim, pelas razões acima expostas requero, gentilmente, a instalação de uma Comissão Temporária destinada a analisa e debater o tema a Proteção aos Ciclistas.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2025.

**FRED LINHARES**

Deputado Federal – Republicanos/DF

<sup>1</sup> PL 1101/2025 - Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e a Lei nº 12.587, de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para tratar da circulação de ciclistas. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2487561>

